



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 035/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, ata de nº 351.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar a aprovação da substituição de conselheira suplente representante governamental da Assessoria de Cultura, Joice Marcelino de Paula Campos **CPF 618.789.791-91** por João Paulo de Souza Oliveira **CPF: 702.869.791-60** representante governamental da Superintendência de Esporte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 09/07/2025 11:27:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 035
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 30 de 06 de 25
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard